

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N.º. 02/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, na 2ª reunião de 2016, realizada em 28/04/2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br) ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Mestrado Acadêmico: 17 (dezesete) vagas, nas quais:

**2.2** Área de concentração e linhas de pesquisa:

**2.2.1** Área de concentração: Integridade Estrutural (5 vagas)

**2.2.1.1** Linha de pesquisa em: Fadiga e Dinâmica e Vibrações

**2.2.2** Área de concentração: Materiais de Integridade Estrutural (5 vagas)

**2.2.2.1** Linha de pesquisa em: Materiais Estruturais e Biomateriais

**2.2.3** Área de concentração: Mecânica Computacional (7 vagas)

**2.2.3.1** Linha de pesquisa em: Simulação Numérica do Comportamento Mecânico de Materiais e Interação Fluido Estrutura

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 13/06/2016 a 20/07/2016, no horário das 08h30m às 11h00 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço:

Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia (PG-Integridade), Universidade de Brasília, Campus do Gama Área Especial de Indústria e Projeção – Setor Leste - Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35 - Caixa Postal: 8114. CEP.: 72.444-240, Gama-DF

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida com envio por email do código de rastreio, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Adicionalmente, o candidato que solicitar sua inscrição por via postal deverá enviar os documentos e código de rastreio também para o email do programa, [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br). O arquivo enviado não poderá exceder o limite de 5 MB.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos que concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação em engenharia ou bacharelado nas áreas descritas na Tabela 2 ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa

e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital. Inscrições de candidatos com formação de Tecnólogo ou Licenciatura serão indeferidas.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br)). Na ficha, o candidato indicará apenas a área de concentração (Anexo 2) que deseja concorrer.
- 3.5.2** Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Diploma de Graduação, declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2015, em Engenharia ou bacharelado presentes na Tabela 2 ou áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido(s) em instituição (ões) de ensino superior.
- 3.5.3** Histórico Escolar do Curso de Graduação ou declaração de estar em condições de concluir o curso até o início do semestre letivo.
- 3.5.4** Curriculum Vitae/Lattes. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo.
- 3.5.5** 02 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br) ou no Anexo 3. As cartas podem ser entregues pelo próprio candidato em envelope lacrado ou enviadas pelos autores diretamente à Coordenação de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 3.1.
- 3.5.6** Para os candidatos brasileiros: cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do Documento de Identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: carteira de identidade de estrangeiro, documentos, de seus países de origem, equivalentes diploma e histórico escolar, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.5.7** 01 (uma) fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.5.8** Comprovante de residência
- 3.5.9** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** A seleção será realizada nas etapas descrita abaixo na data e horário que constam no cronograma do processo seletivo (item 7 deste Edital).

**4.1.2 – Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.

**4.1.3 – Prova de Avaliação de Curriculum Vitae:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A avaliação de cada um dos documentos gerará uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1** Avaliação do Histórico Escolar: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 1 do presente Edital consta a tabela para pontuação do histórico escolar, a qual será utilizada pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

**5.1.2.** Avaliação do Curriculum Vitae: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 1 do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

- 1) Nota do histórico escolar – (NHE) – Peso 5(cinco)
- 2) Nota do Curriculum Vitae – (NCV) – Peso 5(cinco)

$$NF = (5NHE + 5NCV) / 10$$

**6.2** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos dentro da área de concentração escolhida no ato da inscrição.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, por área de concentração, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior nota da Avaliação do Histórico Escolar e maior nota do Curriculum Vitae.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/06/2016 a 08/07/2016	Período de inscrições.	08h30m horas às 11h00 horas 14h30m horas às 17h00 horas
12/07/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 17h00 horas
13/07/2016 a 14/07/2016	Avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae pela Comissão de Seleção	08h00 horas às 12h00 horas 14h00 horas às 18h00 horas
18/07/2016	Divulgação do resultado final	Às 16h00 horas
20/07/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até as 16h00 horas

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou

Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br).

**9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 10 de maio de 2016.



Prof.ª Carla Tatiana Mota Anflor  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Faculdade de Tecnologia e Faculdade UnB Gama  
Universidade de Brasília

## Anexo 1 – Tabelas de Pontuação

### 1. Nota do Histórico Escolar (NHE)

A nota do histórico de graduação é calculada por meio da soma das notas dos seguintes itens: (1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente e (2) Formação (curso de graduação).

#### 1.1. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota
≥ 4,0	10
3,8 - 3,9	9
3,5-3,7	8
3,0-3,4	7
2,8-2,9	5
< 2,8	0

Para candidatos que tenham cursado disciplinas do Programa na condição de aluno especial propõe-se utilizar a nota média obtida nessas disciplinas como sendo a nota para o IRA.

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre esses conceitos e o sistema de pontuação apresentado na Tabela 1. A nota será obtida pela média das notas de todas as disciplinas correlatas às áreas de engenharia do segundo, quarto e oitavo períodos, ponderando-se o número de créditos por disciplina. Médias inferiores a nota 5 receberão conceito 0 (zero). Na ausência de informações sobre os períodos cursados e suas respectivas disciplinas, a nota será obtida pela média de todas as notas das disciplinas, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

Para instituições que usam o sistema de menções tomar-se-á o valor médio das notas que correspondem ao sistema de menções da UnB.

#### 1.2. Pontuação pela Formação do Candidato (PFC)

De acordo com a formação do candidato será atribuída a pontuação de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Pontuação pela formação do candidato em curso de graduação

Curso	Pontuação
Engenharia Mecânica, de Energia, Automotiva, Civil, Química, de Materiais, Minas, Metalúrgia	10,0
Áreas afins às Engenharias Mecânica, Civil, Química, de Materiais, Energia, Automotiva, Minas ou Metalúrgica	8,0
Bacharelado em Química, Física ou Matemática	7,0

#### 1.3. Cálculo da Nota do Histórico Escolar

A nota do histórico escolar será dada pela soma dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula (1):

$$NHE = (6 \times IRA + 4 \times PFC) / 10 \quad (1)$$

### 2. Nota do Curriculum Vitae (NCV)

Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 3:

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
Monitoria	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto
Projeto de Iniciação Científica	1,5 ponto/ano	3,0 pontos
Atividades Extra-Curriculares*	Até 0,25 ponto/semestre	1,0 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado na base de dados JCR	Até 2,0 ponto/artigo	
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo	
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo	
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1 ponto/resumo	0,2 ponto
Atividade de engenheiro em empresas	0,5 ponto/ano	1,0 ponto
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	1,0 ponto
Consultoria, ou relatório técnico, ou desenvolvimento de produtos em áreas tecnológicas ou de Engenharia	Até 0,5 ponto/consultoria/relatório/produto	1,0 ponto
Experiência em atividade de docência em nível superior ou médio	0,25 pontos por ano	1,0 ponto

(\*) Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade tais como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, disciplinas cursadas como aluno especial do programa em Integridade de Materiais da Engenharia (0,25 pontos/ semestre/ disciplina), Lato sensu, participação de congressos, participação em projetos de extensão ou pesquisa, etc.

Todos os pontos da Tabela 3 serão somados para cada candidato. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos será atribuído a nota 10 e ao que tiver o pior desempenho nota 7(sete). Os demais candidatos receberão suas notas em ordem decrescente dentro dessa escala de 10(dez) até 7(sete) de acordo com os pontos obtidos segundo a Tabela 3.

NCV = Nota da Tabela 3 seguida do escalonamento decrescente dos candidatos de 10 a 7 (2)

### 1.3. Nota Final (NF)

A nota final é obtida pela média das notas nos itens 1.3 e 2, de acordo com a fórmula (3):

$$NF = (5 NHE + 5 NCV) / 10 \quad (3)$$

## Anexo 2 - Ficha de Inscrição



### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

#### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO

Informações Pessoais (Preencher em letra de forma ou datilografar)

1. Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

2. Endereço residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

3. Endereço profissional: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

4. Resumo da Formação Superior (iniciar pelo último curso frequentado)

Universidade / Departamento	Período	Titulação e Especialização Obtida
	___/___ a ___/___	
	___/___ a ___/___	
	___/___ a ___/___	
	___/___ a ___/___	

5. Idiomas estrangeiros que domina?

\_\_\_\_\_ ( ) Lê ( ) Escreve ( ) Fala  
\_\_\_\_\_ ( ) Lê ( ) Escreve ( ) Fala

6. Resumo da Experiência Profissional (Iniciar pela última função ocupada)

Entidade	Função	Período
		___/___ a ___/___
		___/___ a ___/___
		___/___ a ___/___



7. Pretende se manter no curso com:

- ( ) Recursos financeiros próprios;  
( ) Pleiteia bolsa de estudos;  
( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

8. Como tomou conhecimento do curso a que está se candidatando?

9. Informe apenas uma área de concentração na qual gostaria de atuar assim como as disciplinas que pretende cursar (caso precise de mais informações consulte, <http://www.fga.unb.br/unbgama/>, <http://pgintegridade.unb.br/> ou a secretaria do Programa). O candidato teria interesse em indicar um possível orientador para o seu trabalho de pesquisa? Use o espaço abaixo para fornecer qualquer informação adicional que considerar pertinente ou relevante.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**NOTA IMPORTANTE:** Esta solicitação deve ser complementada com os seguintes documentos:

1) Para autenticação, cópia (xerox) de:

- Carteira de Identidade
- C.P.F.
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- Certificado de Reservista (quando for o caso)
- Diploma do Curso Superior
- Diploma do curso de Pós-graduação (quando for o caso)
- Histórico Escolar da Graduação
- Histórico Escolar da Pós-Graduação (quando for o caso)
- Comprovante de residência

2) Curriculum Vitae. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no Currículo um endereço de e-mail válido. É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo.

- Sempre verifique se as informações contidas no CV contemplam as informações solicitadas para pontuação dos candidatos de acordo com as Tabelas de pontuação contidas no Anexo 1 dos Editais de seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia.

3) 2 Cartas de recomendações

4) Uma fotografia 3x4



Remeter para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Universidade de Brasília  
Faculdade UnB Gama/Faculdade de Tecnologia  
Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35  
Área Especial de Indústria e Projeção  
Bairro: Setor Leste – Caixa postal 8114  
Brasília - DF  
CEP: 72.444-240

### Anexo 3 - Modelo da carta de recomendação



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha p/ informar

A. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Diplomado em: \_\_\_\_\_  
Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_  
Formação: Título \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende realizar o curso de Mestrado em Integridade de Materiais da Engenharia da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que você possa fazer, o Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

---

---

---

2. Conheço o candidato deste 20\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como:

a) Seu professor na(s) disciplina(s) : \_\_\_\_\_

b) Como seu orientador na atividade de: \_\_\_\_\_

c) Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_

d) Em outras atividades tais como: \_\_\_\_\_

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicador no quadro abaixo:

	E	S	B	R	F	Sem condições para Avaliar
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S= Superior

B= Bom

R= Regular

F= Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos 2 anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

( ) Excepcional      ( ) Superior      ( ) Bom      ( ) Regular      ( ) Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar.

---

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

---

Favor remeter diretamente para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Universidade de Brasília  
Faculdade UnB Gama/Faculdade de Tecnologia  
Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35  
Área Especial de Indústria e Projeção  
Bairro: Setor Leste – Caixa postal 8114  
Brasília - DF  
CEP: 72.444-240